

IMPORTANTE:

Em virtude de problemas técnicos operacionais no registro do incremento para os procedimentos, abaixo listados, de Neurocirurgia para os estabelecimentos habilitados em Urgência/Emergência (códigos: 27.01, 27.02 e 27.03), fica definido que:

É NECESSÁRIO O REPROCESSAMENTO DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2008 USANDO A NOVA VERSÃO OBRIGATÓRIA (Versão 2.13), SOMENTE NOS SEGUINTE CASOS:

- PARA OS GESTORES QUE JÁ ENVIARAM O SIHD DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2008 LISTADOS ABAIXO.
- GESTORES QUE AINDA NÃO ENVIARAM O SIHD DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2008

ESCLARECIMENTO:

- Caso o GESTOR já tenha enviado a competência de DEZEMBRO/2008 do SIHD E A MESMA TENHA SIDO APROVADA, E NÃO ESTEJA LISTADO ABAIXO, NÃO HÁ NECESSIDADE DE REPROCESSAMENTO.

- Para os GESTORES LISTADOS ABAIXO OU QUE AINDA NÃO ENVIARAM A COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2008 a (re) transmissão esta liberada automaticamente, sem haver a necessidade de solicitação de (re) envio à CGSI.

- O transmissor do SIHD estará aberto para a competência de DEZEMBRO/2008 entre os dias 11 e 16 de fevereiro.

PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS

03.03.04.004- 1 - TRATAMENTO CLÍNICO DE ABCESSO CEREBRAL

03.03.04.005- 0 - TRATAMENTO CLÍNICO DA DE COREIA AGUDA

03.03.04.014- 9 - TRATAMENTO DE AVC (ISQUEMICO OU / HEMORRAGICO AGUDO)

03.03.04.016- 5 - TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS

03.03.04.027- 0 - TRATAMENTO DE POLIRRADICULONEURITE DESMIELINIZANTE AGUDA

03.03.04.029- 7 - TRATAMENTO DE PROCESSO TOXI- INFECCIOSO DO CEREBRO OU DA MEDULA ESPINHAL

Relação de Gestores que devem reenviar a competencia de DEZEMBRO/2008 usando a nova versão do SIHD 2.13

IBGE	MUNICIPIO	UF	REMESSA EXCLUIDA DO DATASUS
110000	Gestão Estadual de Rondônia	RO	HE11000001N200812.DTS
130000	Gestão Estadual do Amazonas	AM	HE13000001N200812.DTS
140000	Gestão Estadual de Roraima	RR	HE14000001N200812.DTS
260000	Gestão Estadual de Pernambuco	PE	HE26000001N200812.DTS
270000	Gestão Estadual de Alagoas	AL	HE27000001N200812.DTS
290000	Gestão Estadual da Bahia	BA	HE29000001N200812.DTS
310000	Gestão Estadual de Minas Gerais	MG	HE31000001N200812.DTS
330000	Gestão Estadual do Rio de Janeiro	RJ	HE33000001N200812.DTS
350000	Gestão Estadual de São Paulo	SP	HE35000001N200812.DTS
410000	Gestão Estadual do Paraná	PR	HE41000001N200812.DTS
420000	Gestão Estadual de Santa Catarina	SC	HE42000001N200812.DTS
530000	Gestão Estadual do Distrito Federal	DF	HE53000001N200812.DTS
150140	BELEM	PA	HM15014001N200812.DTS
211130	SAO LUIS	MA	HM21113001N200812.DTS
230190	BARBALHA	CE	HM23019001N200812.DTS
231290	SOBRAL	CE	HM23129001N200812.DTS
240810	NATAL	RN	HM24081001N200812.DTS
250750	JOAO PESSOA	PB	HM25075001N200812.DTS
280030	ARACAJU	SE	HM28003001N200812.DTS
291080	FEIRA DE SANTANA	BA	HM29108001N200812.DTS
292740	SALVADOR	BA	HM29274001N200812.DTS
310620	BELO HORIZONTE	MG	HM31062001N200812.DTS
310670	BETIM	MG	HM31067001N200812.DTS
312230	DIVINOPOLIS	MG	HM31223001N200812.DTS
312770	GOVERNADOR VALADARES	MG	HM31277001N200812.DTS
313130	IPATINGA	MG	HM31313001N200812.DTS
314330	MONTES CLAROS	MG	HM31433001N200812.DTS
315180	POCOS DE CALDAS	MG	HM31518001N200812.DTS
315210	PONTE NOVA	MG	HM31521001N200812.DTS
316860	TEOFILO OTONI	MG	HM31686001N200812.DTS
317010	UBERABA	MG	HM31701001N200812.DTS
317020	UBERLANDIA	MG	HM31702001N200812.DTS
330340	NOVA FRIBURGO	RJ	HM33034001N200812.DTS
330455	RIO DE JANEIRO	RJ	HM33045501N200812.DTS
330580	TERESOPOLIS	RJ	HM33058001N200812.DTS
350320	ARARAQUARA	SP	HM35032001N200812.DTS
350550	BARRETOS	SP	HM35055001N200812.DTS
350950	CAMPINAS	SP	HM35095001N200812.DTS
352690	LIMEIRA	SP	HM35269001N200812.DTS
354780	SANTO ANDRE	SP	HM35478001N200812.DTS
354850	SANTOS	SP	HM35485001N200812.DTS
410140	APUCARANA	PR	HM41014001N200812.DTS
410690	CURITIBA	PR	HM41069001N200812.DTS
420240	BLUMENAU	SC	HM42024001N200812.DTS
420420	CHAPECO	SC	HM42042001N200812.DTS
420430	CONCORDIA	SC	HM42043001N200812.DTS

420820	ITAJAI	SC	HM42082001N200812.DTS
420890	JARAGUA DO SUL	SC	HM42089001N200812.DTS
420930	LAGES	SC	HM42093001N200812.DTS
500270	CAMPO GRANDE	MS	HM50027001N200812.DTS
500370	DOURADOS	MS	HM50037001N200812.DTS
500830	TRES LAGOAS	MS	HM50083001N200812.DTS
510340	CUIABA	MT	HM51034001N200812.DTS
510760	RONDONOPOLIS	MT	HM51076001N200812.DTS
520110	ANAPOLIS	GO	HM52011001N200812.DTS
520870	GOIANIA	GO	HM52087001N200812.DTS
521150	ITUMBIARA	GO	HM52115001N200812.DTS